

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – NÍVEL II – PROFESSOR ASSISTENTE

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATAS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA LACTANTES DEFERIDA

1.1 Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – NÍVEL II – PROFESSOR ASSISTENTE – ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

10000469, Juliana de Oliveira Cruz.

1.1.2 CARGO 9: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – NÍVEL II – PROFESSOR ASSISTENTE – ÁREA: ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

10001179, Priscila Silva Pontes Pereira.

1.1.3 CARGO 13: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – NÍVEL II – PROFESSOR ASSISTENTE – ÁREA: FONOAUDIOLOGIA – ESPECIALIDADE: MOTRICIDADE ORAL

10000910, Juilianne Magalhaes Galvao e Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 A candidata com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, das **10 horas do dia 14 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 15 de setembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/uncisal_26, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – UNCISAL, de 25 de junho de 2026, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/uncisal_26, na data provável de **29 de setembro de 2026**.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2026.